



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 100/2025

EMENTA: Interrompe Férias por necessidade do serviço e dá outras providencias.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper férias do Conselheiro Tutelar Pedro Buss Gesser, por necessidade do serviço.

Art. 2º- A presente Portaria possui efeitos a partir 07 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 06 de março de 2025.



JAIIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 100/2025

EMENTA: Interrompe Férias por necessidade do serviço e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-Interromper férias do Conselheiro Tutelar Pedro Buss Gesser, por necessidade do serviço.

Art. 2º- A presente Portaria possui efeitos a partir 07 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 06 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

C06444028